

**PORTARIA Nº. 438 /2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº 318 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento do Docente **Antônio Sávio Barbalho do Nascimento** para uma reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para tratar de assunto referente ao processo análise ordenador de despesa 2014.

**CONSIDERANDO** a necessidade de propiciar discussões diretas com as diretorias das referidas unidades em relação à formalização e alterações dos convênios. Ainda, possibilitar o acompanhamento das condições da instalação e reunião com os acadêmicos desta IES que se encontram realizando estágio em regime de internato nestas unidades.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Docente **Antônio Sávio Barbalho do Nascimento** Matrícula: 0288, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 31.07.2017 a 01.08.2017

Objetivo: reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para tratar de assunto referente ao processo análise ordenador de despesa 2014.

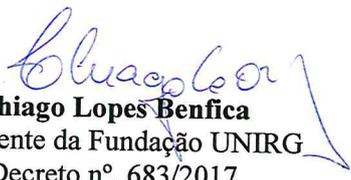
Valor: R\$ 187,50

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos **26** dias do mês de julho de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017